



Farmácia do  
**PARANÁ**

**Reunião CIB PR**

# **ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

**7 de maio de 2013**





## NOVA PACTUAÇÃO – COMPONENTE BÁSICO DA AF

1. **Revogação da Deliberação CIB/PR no 55**, de 21 de junho de 2011.
2. Aprovação do Elenco de Referência Estadual de Medicamentos para a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, para os municípios do Estado do Paraná, conforme Anexo I (152 apresentações de medicamentos).
3. Aprovação da transferência dos recursos federais correspondentes aos municípios do Estado do Paraná conforme abaixo discriminado:
  - **Municípios Consorciados:** do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde, conforme relação de municípios constantes do Anexo II – (392 mun.)
  - **Municípios não Consorciados:** do Fundo Nacional de Saúde para os respectivos Fundos Municipais de Saúde, conforme relação de municípios constantes do Anexo III – (7 mun.)





## NOVA PACTUAÇÃO – COMPONENTE BÁSICO DA AF

4. Aprovação da manutenção dos valores atuais da Contrapartida Estadual da Assistência Farmacêutica Básica para os municípios que estão recebendo acima de R\$ 1,86 hab/ano, e para os demais municípios o valor de R\$ 1,86/hab/ano.
5. Aprovação do repasse da Contrapartida Estadual para os municípios conforme abaixo discriminado:
  - **Municípios Consorciados:** repasse do Fundo Estadual de Saúde para o Consórcio Paraná Saúde.
  - **Municípios não Consorciados:** repasse do Fundo Estadual de Saúde para os respectivos Fundos Municipais de Saúde.





## NOVA PACTUAÇÃO – COMPONENTE BÁSICO DA AF

6. Aprovação do repasse da contrapartida estadual referente aos insumos complementares destinados aos usuários insulino-dependentes, de que trata a Lei Federal nº 11.347 de 27/09/2006 e a Portaria GM/MS nº 4.217 de 29/12/2010, no valor de R\$ 0,50/hab/ano:

- **Municípios Consorciados:** repasse do Fundo Estadual de Saúde para o Consórcio Paraná Saúde;
- **Municípios não Consorciados:** repasse do Fundo Estadual de Saúde para os respectivos Fundos Municipais de Saúde, a partir da competência janeiro/2013

Fica o gestor municipal responsável pela programação da aquisição dos insumos complementares (lancetas para punção digital, lancetadores, seringas com agulhas acopladas e tiras para medida de glicemia capilar + glicosímetros) e pelo fornecimento aos pacientes insulino-dependentes cadastrados no município.





# INFORME 1





## INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA AF 2013

### PRAZO PARA ADESÃO AO INCENTIVO 2013

1) Preencher, assinar e protocolar o Termo de Adesão na Regional de Saúde  
até o dia 30 de maio de 2013

2) Comprovar:

- a existência e o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde,
- a instituição do Fundo Municipal de Saúde;
- apresentar cópia da ata do Conselho Municipal de Saúde que aprovou o Plano Municipal de Saúde vigente





# INFORME 2





## Ofício Circular nº 72/2013/SCTIE/MS

### Levantamento Nacional sobre utilização de sistemas informatizados para a gestão da Assistência Farmacêutica

Portaria GM nº 271, de 27/02/2013 – institui a Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica e regulamenta o conjunto de dados, fluxo e cronograma de envio referente ao Componente Básico da AF no âmbito do SUS





## Levantamento Nacional sobre utilização de sistemas informatizados para a gestão da Assistência Farmacêutica

### CRONOGRAMA

1) Envio de dados do CBAF via Webservice ou Sistema Hórus pelos contemplados para receber recursos destinados ao Eixo Estrutura do Qualifarsus **até 15 de julho de 2013** (34 municípios no PR).

2) TODAS AS SMS E SESA: preencher o formulário de diagnóstico sobre a utilização de sistemas informatizados para a gestão da AF no âmbito do SUS – [www.saude.gov.br/qualifarsus](http://www.saude.gov.br/qualifarsus) no eixo Informação **até 27 de junho de 2013**.





Farmácia do  
**PARANÁ**

**OBRIGADA!**

**Deise Regina Sprada Pontarolli**  
**Departamento de Assistência Farmacêutica - DEAF**

